



DECRETO Nº 2.961, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Designa membros da Comissão Especial para avaliação e organização de leilão de alienação de veículos e bens móveis inservíveis Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor Comissão Especial para, sob a presidência do primeiro (e na falta ou impedimento deste, pelo membro subsequente na ordem cronológica posta), avaliar, organizar, acompanhar e realizar os procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, tanto da Administração Direta quanto Indireta, integrada pelos servidores:

| Nome | Órgão | Matrícula |
|---|---|-----------|
| Rogério Moreira dos Santos (Presidente) | Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento | 7.059 |
| Francisca Lontra Leon Gauna (Coordenadora Técnica) | Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento | 12.926 |
| Junior Rodrigues dos Santos Rosales | Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | 6.983 |
| Marcelo José Araujo | Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | 12.385 |
| Godofredo Ramão Yarzon | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável | 12.832 |
| Samuel Paiva de Figueiredo Junior | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável | 6.295 |
| Cristiane Rodrigues Gomes | Secretaria Municipal de Educação | 4.949 |
| Rondinelli Leite Olarte | Secretaria Municipal de Educação | 2.354 |
| Cristiane Rodrigues Gomes | Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento | 487 |
| Israel da Silva Bastos | Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento | 12.353 |
| Sérgio Rafael Navarros da Costa | Secretaria Municipal de Governo | 12.214 |
| Joilson Rodrigues da Silva | Secretaria Municipal de Governo | 9.309 |
| João Eudes de Oliveira | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público | 8.967 |
| Mario Márcio Moraes da Silva | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público | 6.155 |

| | | |
|----------------------------------|---|--------|
| Cleber Rodrigues de Oliveira | Secretaria Municipal de Saúde | 9.607 |
| Lúcia Perez Reyes | Secretaria Municipal de Saúde | 7.951 |
| Eudimar Lemoel Teixeira Barreto | Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social | 3.030 |
| Everton Rondon Santos | Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social | 8.799 |
| Patrícia Decenzo | Fundação de Meio Ambiente do Pantanal | 10.406 |
| Ciro Ruy Moura Magalhães | Fundação de Meio Ambiente do Pantanal | 10.375 |
| Carlos Henrique de Siqueira | Fundação de Esportes de Corumbá | 7.345 |
| Enildo Jorge Bezerra Junior | Fundação de Esportes de Corumbá | 8.696 |
| Erick Nogueira de Moares | Fundação de Esportes de Corumbá | 8.947 |
| Sandro da Costa Assef | Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá | 10.164 |
| Nathália Carolina de Tomicha | Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá | 10.613 |
| Kátia Adorno Monteiro Urquiza | Fundação Municipal de Trânsito e Transportes | 10.238 |
| Robson Mendes da Cunha | Fundação Municipal de Trânsito e Transportes | 7.088 |
| Maria Eliana Nóbrega | Fundação Municipal de Previdência Social e Servidores Municipais de Corumbá | 9.166 |
| Suelene Miguel Dias | Fundação Municipal de Previdência Social e Servidores Municipais de Corumbá | 2.473 |
| Keithy Rhayane Soares Muller | Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor | 9.911 |
| Jessica Aparecida Ansaldi | Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor | 14.016 |
| Gesilaine A. Pereira Vilagra | Agência Reguladora de Serviços Públicos | 512 |
| Daniel de Souza Valente | Agência Reguladora de Serviços Públicos | 9.315 |
| Elisa Fernandes Leite | Agência Municipal Portuária | 12.463 |
| Iracema Pereira Mauriense Duarte | Agência Municipal Portuária | 9.319 |

Art. 2º Fica designado o servidor Alexandre de Barros Mauro, matrícula n.º 12.596, como assessor jurídico da Comissão Especial.

Art. 3º A presente designação não implica remuneração aos membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Aguilar Lunes

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 340a85b5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>